



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 016/2020.**

AO PROJETO DE LEI Nº 992/2020, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria ora apresentada, vimos que a mesma visa abrir crédito especial com criação de Projeto Ação Convênio para recebimento e aplicação de recursos na ordem de um milhão de reais, provenientes do Governo Federal, através de convênio celebrado com o Ministério da Defesa, e que serão investidos na construção de calçadas.

As alterações orçamentárias são legais e só traz benefício para nosso município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de Março de 2020.

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE**

**ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR**

**JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 016/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 992/2020, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria vi que a mesma não traz nenhum ônus, pois visa dar condições orçamentárias para recebimento e aplicação de recursos para construção de caçadas.

Serão investidos um milhão e cinco mil reais, sendo apenas cinco mil reais de contrapartida do município, que não irá prejudicar financeiramente o mesmo.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de Março de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR